

Nº	SERVIDORA/ SETOR	INDICADOR	PESO	PRODUTO DE COMPROVAÇÃO
5	Defesa Civil (CEDEC)	Realizar o atendimento e a recepção de servidores e do público na CEDEC, com qualidade e presteza, conforme os padrões de atendimento da instituição.	40%	Relatório de atendimentos realizados na recepção da CEDEC
6		Tramitar 100% dos processos recebidos pela CEDEC no Sistema Único de Informações de Trâmites Estaduais – SUITE, dentro do prazo regulamentar aplicável.	60%	Relatório de processos tramitados no SUITE, com indicação de prazo

Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº625/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.206-1-8, lotado no Núcleo de Perícia de Tecnologia da Informação – NUPTI, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itarema-CE, no dia 11 de agosto de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº627/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO**, Perito Criminal, matrícula nº 300.016-7-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – CEGEIT, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 30 a 31 de julho de 2026, com a finalidade de participar do I Curso de Capacitação para Utilização da Lupa Luminescente Espectral Regula 4177/Módulo Óptico Regula 4178/Mesa de Luz Regula 4167S em Perícias Documentoscópicas, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), com o adicional de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1244/2026 - NUP 10041.003397/2026-14 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - Turma VIII/2026. Aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1107/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001868/2026-41, bem como a Portaria de Desligamento nº 1140/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.003398/2026-51, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUDENTES** do CURSO PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - Turma VIII/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260511185332	ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM	10
2º	20260513115202	JULIANA LUSTOSA JUCA	10
3º	20260505163428	ANDIE DE CASTRO LIMA	10
4º	20260513125113	MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO EMYGDIO	10
5º	20260505215458	MARTHA EVELINE ACIOLI FARIAS	10
6º	20260512154301	ANTONIA FABIOLA RODRIGUES PESSOA	10
7º	20260512171459	RAQUEL GUIMARAES OLIVEIRA	10
8º	20260511201432	FRANCISCA HELENA OLIVEIRA GOES	10
9º	20260505151911	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	10
10º	20260506180409	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	10
11º	20260505175532	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	10
12º	20260505174359	CARLIANE FORTE MARTINS	10
13º	20260505221349	WALKER HENRIQUE ALMEIDA JORGE	10
14º	20260508182600	SOLANGE PEDREIRA SAUNDERS DE CASTRO	10
15º	20260514101916	MARIA DAS GRACAS FRANCO DE CASTRO	10
16º	20260512193006	MARIA LUCIA DOS SANTOS THUM	10
17º	20260513132526	CHRISTIANE MARIA BESERRA FARIAS	10
18º	20260505154108	LETICIA TELES DA SILVA	10
19º	20260512145255	PAULA GABRIELA PIRES MAIA	10
20º	20260512184224	NUBIA MARIA DE OLIVEIRA DA CUNHA	10

Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1245/2026 - NUP 10041.003739/2026-98 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 46/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.003645/2026-19, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 002/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM/2026 - TURMA IV, a ser realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da AESP, no período de 3 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas-aula.

